



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NA CADEIA PÚBLICA DE MANDAGUAÇU - **CPMGU**

1. INTRODUÇÃO

Em **15 de maio de 2025** às 09h00, o Núcleo de Política Criminal e Execução Penal da Defensoria Pública do Estado do Paraná esteve presente na **Cadeia Pública de Mandaguaçu**, localizada na Avenida Nei Braga, 630 - Vila Franchello, Mandaguaçu-PR, 87160-000, para a realização de inspeção das condições das carceragens, em cumprimento ao disposto no artigo 81-B, inciso V, da Lei de Execução Penal, no artigo 4º, incisos XI e XV, da Lei Complementar Estadual 136/2011 e no artigo 4º, incisos XI e XVII, da Lei Complementar Federal n. 80/94.

Compareceu à inspeção o Coordenador Auxiliar do NUPEP, Defensor Público Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso, que foi recepcionado pelo gestor da unidade, Sr. Sebastião Antonio Monteiro, que franqueou o acesso da Defensoria Pública à unidade.

É objetivo comum das inspeções identificar os principais problemas nas unidades prisionais, buscando-se contribuir tanto para o fim das violações de direitos a que normalmente estão sujeitas as pessoas privadas de liberdade, quanto à melhoria das condições de trabalho dos seus servidores.

O presente relatório é composto por informações fornecidas pela direção e servidores da unidade, observação direta da Defensoria Pública e entrevista com os custodiados.

2. INFORMAÇÕES REPASSADAS PELA EQUIPE DA UNIDADE

A) Identificação e administração do estabelecimento

A Cadeia Pública de Mandaguaçu é uma unidade destinada à custódia de reclusos masculinos condenados em razão de crimes contra a dignidade sexual.

A unidade conta somente com apenas 01 policial penal (o gestor da unidade).



Ressalta-se que não existe base do SOT/SOE na unidade, sendo que a base mais próxima fica localizada na Cidade de Maringá.

Ademais, foi informado pelo gestor que os custodiados não ficam em “shelters”.

B) Lotação do estabelecimento e perfil das pessoas presas:

A capacidade total do estabelecimento indicada pelo gestor é de 42 (quarenta e duas) pessoas.

Na data da inspeção, o número de pessoas presas era de 65 (sessenta e cinco), de modo que, considerando a capacidade total indicada pela unidade, a unidade conta com uma superlotação de 23 (vinte e três) pessoas privadas de liberdade, sendo certo que 63 reclusos são condenados e apenas 02 são provisórios.

De acordo com o Sr. Sebastião, não há nenhuma divisão entre os custodiados, como por exemplo, divisão entre provisórios e condenados ou primários e reincidentes. A única separação que é feita é sobre os reclusos que estão implantados em canteiros de trabalho e os demais reclusos.

Ainda, foi informado pelo Sr. Sebastião que não há pessoas aguardando vaga em hospitais de custódia, estrangeiros, presos civis e mulheres. Informou, por fim, que há 01 recluso com idade superior a 70 anos.

Com relação à estrutura física do estabelecimento, o Sr. Sebastião informou a existência de 02 galerias com 07 celas (sendo uma galeria com 04 celas e outra com 03 celas), além da existência de 01 cela de triagem e 01 alojamento externo para os apenados implantados nos canteiros externos de trabalho.

C) Instalações e serviços

Quanto às instalações e serviços ofertados pelo estabelecimento, o Sr. Sebastião informou que há banho quente em todos os cubículos; que há colchão e cobertores para todos, mas não há camas suficientes; que não há pessoas dividindo colchões.



Em relação à saúde, existe dispensário de medicamentos, sendo que quem dispensa os medicamentos são os monitores, após a separação pela enfermeira situada na Penitenciária Estadual de Maringá (PEM). A unidade não conta com ambulatório médico, de modo que as consultas são realizadas por escolta, na média de 08 pessoas por semana. A unidade não conta com atendimento odontológico intramuros, de modo que semanalmente são atendidas uma média de 03 pessoas. Com relação às consultas psiquiátricas, o gestor informou que apenas ocorrem quando há encaminhamento do clínico geral. Os atendimentos são realizados por profissionais conveniados ao SUS.

A respeito das assistências prestadas pela unidade, o Sr. Sebastião declarou que não há serviço social na unidade. Já a assistência religiosa é fornecida pela Igreja Evangélica.

Ademais, verifica-se que a unidade possui computador para a realização de audiência na modalidade virtual e para a realização de web visita.

D) Disciplina e ocorrências:

No que tange as infrações disciplinares, o Sr. Sebastião informou que a unidade apenas emite o comunicado, sendo certo que o restante do procedimento é realizado pela PEM.

Referente às principais infrações cometidas, o Sr. Sebastião declarou que estão relacionadas ao desentendimento entre reclusos.

Além disso, informou que o custodiado fica isolado na própria cela ou no setor de triagem, eis que não há um setor próprio de isolamento na unidade.

Ademais, não há registros de rebelião, suicídio ou homicídio no último ano.

E) Higiene

O Sr. Laercio informou que não há racionamento de água na unidade e que, sobre a disponibilização dos itens de higiene pessoal, estão sendo fornecidos aos reclusos os itens disponibilizados pelo DEPPEN.

De acordo com o gestor, é fornecido sabonete, pasta e escova de dente, aparelho de barbear e toalha, de modo que a reposição dos itens é feita quinzenalmente.



Em relação à limpeza, a unidade não possui lavanderia para a lavagem de itens pessoais dos reclusos.

F) Alimentação

A empresa responsável pela alimentação é a “Cassaroti”.

Com relação aos horários, o café é servido às 06:00-06:30, o almoço às 11:00 e o jantar às 17:00.

Há na unidade comissão de alimentação, a qual afere a qualidade, o peso e a temperatura das marmitas entregues.

Caso tenha a ocorrência de comida azeda ou imprópria para uso, é feito Comunicado via PPWEB.

Ademais, a unidade conta com cozinha interna, no entanto é utilizada apenas para o preparo de comida dos funcionários.

G) Vestuário

Referente ao vestuário fornecido pela unidade, o Sr. Laercio informou que o fornecimento dos referidos itens está deficitário, motivo pelo qual os reclusos estão utilizando roupa civil.

Além do mais, é permitido a entrada de roupas por parte dos familiares, quando de acordo com a Portaria do DEPPEN.

H) Remição

De acordo com o Sr. Sebastião, gestor do estabelecimento, há inúmeras vagas para remição, sendo assim divididas:

Tipo	Nº de vagas	Pecúlio/salário
Serviços gerais (03 limpeza e 01 manutenção)	04	Pecúlio
Empresa Azzure (canteiro interno)	09	Salário mínimo



Cassaroti	01	Salário mínimo
Artesanato ¹	17	X
Empresa Flowinvest (canteiro externo)	07	Salário mínimo
Barbearia	01	Pecúlio
Horta	01	Pecúlio

A unidade conta com cursos profissionalizantes da FANDUCA.

Ademais, quanto à remição por atividades educacionais, a unidade aplica provas do ENCCEJA e ENEM. Todavia, não possui projeto de remição pela leitura, estudo bíblico e nem ensino regular formal.

Por fim, segundo informações do gestor, há um convênio recém firmado com a Prefeitura de Mandaguaçu para o implante de reclusos em canteiro externo de trabalho, porém ainda não iniciou a sua operacionalização.

I) Conselho da Comunidade

No que tange ao auxílio prestado pelo Conselho da Comunidade à unidade, o referido órgão não auxilia o tratamento penal conferido na unidade. O gestor informou que o CONSEG (Conselho de Segurança do Município) presta auxílio quando necessário.

J) Município

O Município de Mandaguaçu auxilia no tratamento penal com os atendimentos de profissionais da saúde, como médico clínico, dentista e equipe de enfermagem. Segundo informações do gestor, o município não aderiu ao PNAISP.

K) Visitas

As visitas acontecem às quintas-feiras e sextas-feiras, no período da manhã.

¹ Artesanato desenvolvido na unidade: confecção de tapetes.

Também é realizada visita íntima e web visitas.

A unidade não possui *bodyscan*, de modo que é realizada a revista íntima inversa, ou seja, nos reclusos quando do retorno da visita para a cela.

L) Convênios/Parcerias

Por fim, quanto aos convênios e parcerias, o gestor informou que a unidade possui convênio com a FANDUCA, nunca recebeu repasse de verbas da Justiça Federal ou Ministério Público do Trabalho, e conta com fundo rotativo próprio.

3. OBSERVAÇÕES FEITAS DURANTE A INSPEÇÃO E ENTREVISTA ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE

A) ESTRUTURA EXTERNA

A unidade prisional é composta por 02 galerias com 07 celas no total, 01 cela de triagem e 01 alojamento externo.

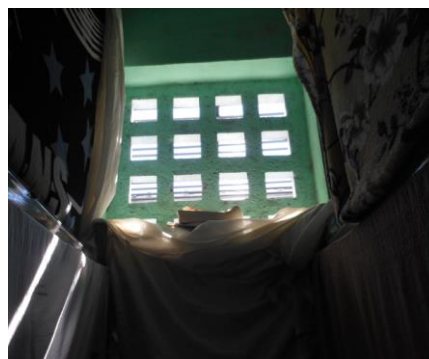
No dia da inspeção, não havia nenhum recluso na cela de triagem.



No que tange às celas de convívio, notou-se a existência de reclusos dormindo no chão com colchão, sendo certo que em alguns casos é necessário o compartilhamento de colchão.



Por fim, nas celas de reclusos implantados em canteiros de trabalho, observou-se também a superlotação, porém em boas condições gerais de habitação (as celas se encontrava totalmente vazia, eis que os reclusos estavam trabalhando no momento da inspeção).

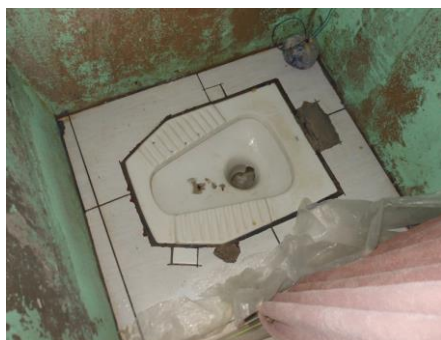


No que tange à iluminação, verifica-se que há iluminação natural e iluminação artificial no interior das celas.

Com relação aos banheiros, todas as celas possuem chuveiro com banho quente.



No que tange aos sanitários, todas as celas possuem sanitário do tipo “bacia-turca”.



Ressalte-se que não houve relatos de sanitários quebrados ou entupidos.



No momento da inspeção, o odor da galeria e das celas era razoável.

B) CAMAS E COLCHÕES

A unidade está superlotada, motivo pelo qual há a necessidade de que as pessoas durmam no chão, não havendo camas suficientes. Os reclusos informaram que é necessário dividir colchões, eis que não há espaço suficiente para que todos os colchões sejam alocados no chão.



Não houve reclamações por parte dos reclusos quanto à qualidade e/ou falta de colchões.

C) VESTUÁRIO E COBERTAS

Fora relatado pelos custodiados que a unidade não fornece itens de vestuário, fato este confirmado pela Defensoria Pública durante a inspeção, eis que nenhum recluso utilizava o uniforme padrão do DEPPEN.

O único item que os reclusos falaram que é fornecido pelo DEPPEN é o chinelo.

Quanto às cobertas, não houve reclamações quanto a insuficiência.

D) BANHO DE SOL

O banho de sol é oferecido de 01 a 02 vezes por semana, em um período de 02 horas.

Cumpramos ressaltar que o pátio de sol foi recém-inaugurado na unidade, sendo certo que anteriormente à sua inauguração era utilizado os corredores das galerias tanto para o pátio de sol quanto para a realização das visitas.

Não foi possível registrar fotos do pátio de sol, posto que estava ocorrendo a visitação no momento da inspeção. Deste modo, para resguardar a privacidade dos familiares presentes, optou-se por não realizar registros fotográficos.

Contudo, este Defensor vislumbrou o pátio e se trata de espaço amplo, recém pintado e com boa entrada de luz solar. Abaixo, foto da parte externa do novo pátio.



E) ALIMENTAÇÃO

Os entrevistados avaliaram a alimentação como regular. De acordo com os reclusos, a avaliação se deve em razão de, às vezes, o arroz das refeições vir parcialmente cru.

No que tange a temperatura da comida, foi avaliada como boa.

A equipe da Defensoria experimentou a comida fornecida. Tratava-se de porção de arroz, feijão, salada e frango. A comida tinha odor, sabor e temperatura razoáveis. Ademais, foi medido o quantitativo dos itens da quentinha, assim como a temperatura da comida, conforme imagens abaixo.





F) HIGIENE

Em relação ao kit higiene fornecido pela unidade, os entrevistados informaram ser suficiente.

G) SAÚDE

Os entrevistados avaliaram o atendimento médico, odontológico e psiquiátrico como regulares.

Quanto aos atendimentos psicológicos, informaram que a unidade não possui tais serviços.

Ressalta-se que a unidade também não possui atendimento do CAPS/AD.

Questionados sobre como é feito o pedido para consulta médica e quem fornece a medicação quando necessária, informaram que o pedido é feito através

de conversas com os monitores e a medicação é fornecida pela unidade e pela família.



H) ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, TRABALHO E LAZER

Em relação ao lazer, verificou-se através das entrevistas que a única forma de lazer são as televisões instaladas nos cubículos.



Quanto à educação, a unidade não dispõe de atividades educativas e pedagogos.

Por fim, com relação aos projetos de remição, os entrevistados informaram sobre a realização de projetos como artesanato, barbearia e horta, cursos profissionalizantes e trabalho formal.



2025/1	
Ciclo I e Ciclo II: 16/02/2025 a 21/02/2025	
Período de inscrições para Unidade Prisional - (serviço caderno públicos)	Ciclo I: 16/02/2025 a 21/02/2025
Período de inscrições para as câmeras	Ciclo II: 22/02/2025 a 02/03/2025
Submissão	24/02/25 a 28/02/25
Verificação de acessos (logins e senhas) e substituição de identidade	
PRIMEIRO CICLO 2025-1	
Período do primeiro módulo (10hs)	24/02/25 a 14/03/25
Período do segundo módulo (10hs)	17/03/25 a 24/03/25
Período do terceiro módulo (10hs)	17/03/25 a 14/04/25
Período do quarto módulo (10hs)	14/04/25 a 30/04/25
Prazo final para conclusão dos módulos do PRIMEIRO CICLO (130hs)	30 de abril de 2025
SEGUNDO CICLO 2025-1	
Período do primeiro módulo (10hs)	16/05/25 a 31/05/25
Período do segundo módulo (10hs)	16/05/25 a 30/06/25
Período do terceiro módulo (10hs)	03/06/25 a 13/06/25
Período do quarto módulo (10hs)	30/06/25 a 30/06/25
Prazo final para conclusão dos módulos do SEGUNDO CICLO (130hs)	30 de junho de 2025



I) DA SEGURANÇA

A unidade possui câmeras de segurança. Apesar da unidade não possuir *bodyscan*, possui um detector de metais.



4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, este Núcleo instaurará procedimento, com ulterior acompanhamento sobre eventuais soluções realizadas, principalmente em razão da unidade contar com uma população prisional em limites superiores ao estabelecido no art. 4º, §1º da Resolução nº 05/2016 do CNPCP e no julgamento da 2ª Turma do STF na Medida Cautelar na Reclamação 58.207/SP.

Umuarama/PR, 20 de maio de 2025.

PEDRO BRUZZI RIBEIRO CARDOSO

Defensor Público do Estado do Paraná

Coordenador Auxiliar do NUPEP